



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

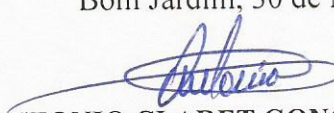
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recurso 55 (ESPECIFICIDADES REGIONAIS) em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

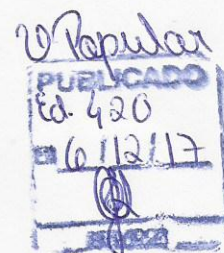
ANEXO

0800.1030200642.071 – 3390.32.00 - 55

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 de Novembro de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



maç. 41/6674